**TERMO DE GARANTIA TÉCNICA**

**MÓVEIS**

A **[RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA]**, CNPJ nº [XXXXXX], sediada na [Rua/Avenida XXXXXX], n° [XXX], bairro [XXXXXX], [Cidade]-[UF], CEP [XXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por [NOME COMPLETO], CPF nº \*\*\*.XXX.XXX‑\*\*, emite o presente **TERMO DE GARANTIA TÉCNICA**, em decorrência da homologação da [Modalidade de licitação] nº [XXX/aaaa] pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), nos seguintes termos e condições:

**1. OBJETO DA GARANTIA**

1.1. O presente Termo estabelece as condições da **garantia legal** e da **garantia técnica contratual complementar** aplicáveis aos móveis fornecidos à DPE‑PR, conforme Contrato nº [XXX/aaaa], Nota de Empenho e demais documentos vinculados.

**2. PRAZO DA GARANTIA**

2.1. O prazo total de garantia do objeto é constituído pela soma dos prazos das seguintes garantias:

2.1.1. **Garantia legal**: 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor; e

2.1.2. **Garantia técnica contratual complementar**: 60 (sessenta) meses, iniciando-se imediatamente após o término da garantia legal.

2.2. O prazo inicia-se com a garantia legal e será contado a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da Etapa 1 (fornecimento dos móveis), conforme prevê o Contrato nº [XXX/aaaa] e a Lei nº 14.133/2021.

2.3. Caso o fabricante ofereça prazo superior, prevalecerá o período mais longo.

**3. COBERTURA DA GARANTIA**

3.1. A cobertura da garantia compreende:

3.1.1. defeitos de fabricação;

3.1.2. vícios de qualidade; e

3.1.3. falhas que comprometam o funcionamento normal dos móveis.

3.2. A CONTRATADA deverá realizar, sem custos à DPE‑PR:

3.1.1. reparos; e/ou

3.1.2. substituição de peças; e/ou

3.1.3. substituição integral do produto, quando necessário.

3.3. Não estão cobertos pela garantia:

3.1.1. danos decorrentes de uso inadequado ou condições ambientais extremas;

3.1.2. danos provocados por instalação, manutenção ou reparo realizados por terceiros não autorizados pela CONTRATADA;

3.1.3. desgaste natural decorrente do uso regular.

**4. PROCEDIMENTO DE ACIONAMENTO**

**4.I. COMUNICAÇÃO**

4.1. Para acionar a garantia, a DPE-PR deverá comunicar formalmente a CONTRATADA, mediante chamado técnico, e-mail ou telefone, informando o número do Contrato, o número da Nota Fiscal (ou documento equivalente) e a descrição do problema, podendo anexar imagens.

**4.II. ATENDIMENTO**

4.2. A CONTRATADA terá até **20 (vinte) dias** para realizar o reparo ou a substituição, contados da retirada do produto pela própria CONTRATADA ou por assistência técnica por ela autorizada.

4.3. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal da CONTRATADA e concordância expressa da DPE‑PR.

**4.III. MEDIDAS CASO O VÍCIO NÃO SEJA SANADO**

4.4. Não solucionado o vício dentro do prazo (incluindo eventual prorrogação), e mantida a inadequação, a DPE‑PR poderá exigir, alternativamente:

4.4.1. a substituição por produto da mesma espécie, em perfeitas condições;

4.4.2. a restituição atualizada das quantias pagas ou abatimento proporcional do preço;

4.4.3. outra solução acordada entre as partes, observando o interesse público.

**4.IV.** **CONDIÇÕES DE LOGÍSTICA**

4.5. A retirada e a devolução dos bens objeto de acionamento de garantia devem ocorrer na unidade da DPE-PR em que foram instalados, sem ônus para esta. O reparo ou a substituição serão realizados no local de instalação, quando tecnicamente possível, e, quando o vício exigir a remoção do bem, o reparo será executado nas dependências da CONTRATADA ou de assistência técnica por ela autorizada, com posterior devolução à unidade da DPE-PR.

4.6. Todos os custos de transporte, deslocamento e logística serão integralmente suportados pela CONTRATADA.

**5. PENALIDADES**

5.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Garantia sujeita a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Deliberação CSDP nº 043/2023.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Aplicam-se ao presente Termo as disposições legais pertinentes, especialmente as previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e na Lei nº 14.133/2021.

Curitiba, [dd] de [mês] de [aaaa].

**[NOME DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA]**

[RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA]